

CONIMS

Consórcio Intermunicipal de Saúde

**PROCESSO Nº
040/2021**

SETOR: LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2021

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CILINDROS PARA
OXIGÊNIO HOSPITALAR**

VOLUME: I



**ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

000002

Página: 1/1

Solicitação de Compra Nº 47/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitante:	Samir Rodrigo Kalinoski	Data da Solicitação:	11/03/2021
Organograma:	0100100000 - Administração		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS		
Objeto:	Aquisição emergencial de cilindros para oxigênio hospitalar		
Justificativa:	Enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.		
Observações:			

FORNECEDOR:

Razão Social:	Banco / Agência:/.....
Endereço:	Conta Corrente:
Telefone:	CNPJ:
Condições de Pagamento:	
Prazo de Entrega:	Validade da Proposta:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
------	--------	------	-------	---------------	-------	----------------------	----------------------

1	72021464-1	16,000	UND	Cilindro para oxigênio hospitalar, capacidade para 46 litros, em alumínio.			
---	------------	--------	-----	--	--	--	--

Preço Total:

Pato Branco/PR, 11 de Março de 2021.

SAMIR KALINOSKI
Assinante



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ

000003
19



Ofício nº040

Campo Erê, 10 de Março de 2021

A/C de
Licitação Conims

Vimos pelo presente informar que o nosso município tem interesse de adquirir 02 cilindros oxigênio do prestador:

JM HOSPITALAR, 2.900,00 cada um, (primeira Coluna)

ATT.

Atenciosamente,

Rosalva de F. Boligon
Rosalva Boligon

Secretária Municipal de Saúde

Bom Sucesso do Sul

000004
eg

13:14 100% 4G

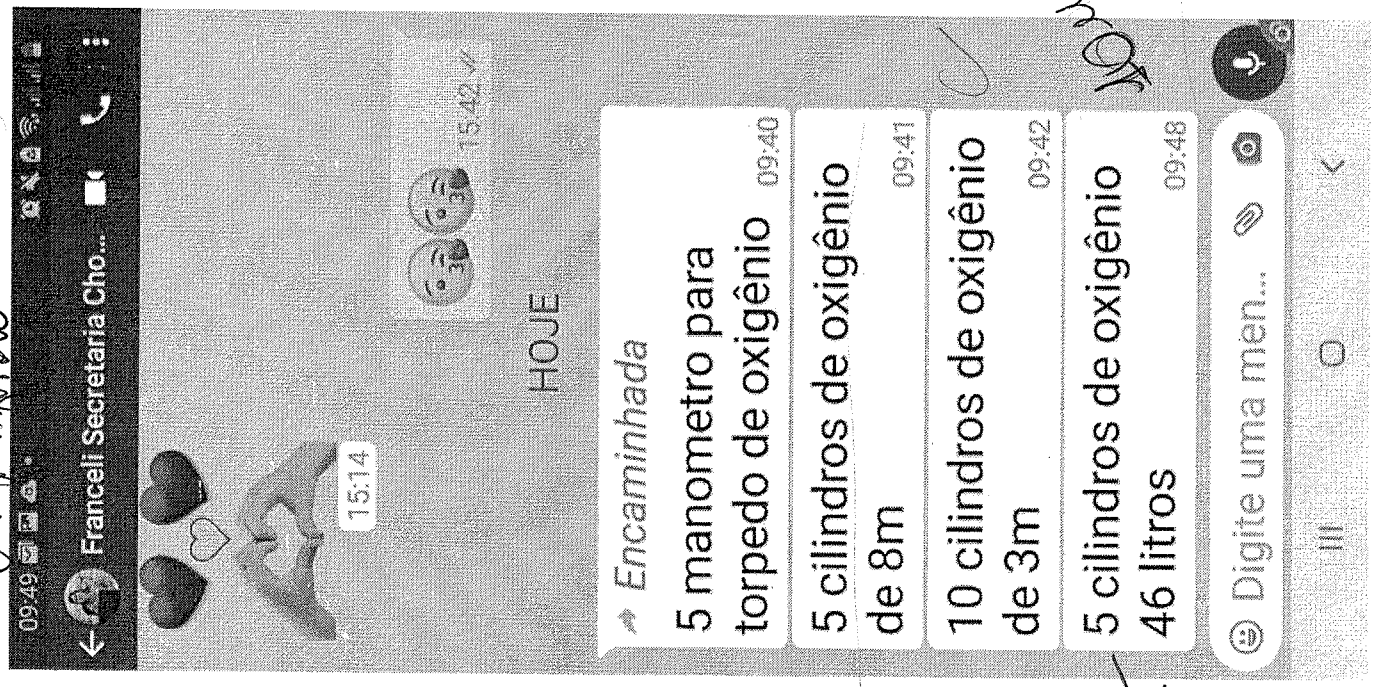
COMPARATIVO OXIGÊNIO

CESTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO	
RIÇÃO	JM HOSPITALAR JM HOSPITALAR
ênio hospitalar	2.900,00 3.445,00
	5 DIAS
	ALUMÍNIO
	46 LITROS
	8M ³

2

Chopininho

000005
109



confirmar

*

000006

CESTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS PARA OXIGÊNIO

ITEM	DESCRIÇÃO	JM HOSPITALAR	JM HOSPITALAR	PROMEDIC	ROMAM REPRESENTAÇÕES	HOSPINET	CENTER COR
1	Cilindro para oxigênio hospitalar	2.900,00	3.445,00	5.152,00	1.690,00	573,00	1.282,48
	PRAZO DE ENTREGA	5 DIAS	5 DIAS	10 DIAS	45 A 60 DIAS	SEM PREVISÃO	SEM PREVISÃO
	MATERIAL	ALUMÍNIO	ACO	ACO			
	TAMANHO	46 LITROS	8M ³	10M ³	8M ³	0,45M ³	3M ³

VITÓRINO

2 Cilindros

04/03/2021

E-mail de CONIMS - CILINDRO DE OXIGÊNIO

000007
19



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

CILINDRO DE OXIGÊNIO

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

4 de março de 2021 17:19

Para: secretaria@dimatec.ind.com.br

BOA TARDE,
SOLICITO CONFORME CONTATO TELEFÔNICO, ORÇAMENTO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO..

10 CILINDRO DE 7 METROS CÚBICOS.
10 CILINDRO DE 3 METROS CÚBICOS.

--
SUSAMARA

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

ORÇAMENTO

1 mensagem

DBC Oxigênio <dbcoxigenio@oxigenio.com>
Para: licitacao@conims.com.br

5 de março de 2021 09:12

Bom dia,

Segue orçamento atualizado.


Em anexo documentos solicitados.

Banco Sicredi**Agência: 0731****Conta corrente: 35691-3****DBC OXIGENIO EIRELI****NPJ: 10.145.187/0001-75****CHAVE PIX: 10145187000175**

Qualquer dúvida estou à disposição.

At Leandro Leite

Dbc Oxigenio

4 anexos **DEFIS 2019.pdf**
10K **CONIMS..pdf**
51K **11 ALTERAÇÃO DE CONTRATO DBC OXIGENIO.pdf**
519K **CERTIFICADO CILINDRO.pdf**
207K

09/03/2021

E-mail de CONIMS - Solicitação de orçamento para aquisição de cilindros para oxigenio

000009
eg



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Solicitação de orçamento para aquisição de cilindros para oxigenio

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Para: vendas01@medbit.com.br

9 de março de 2021 13:14

Boa tarde,

Conforme contato telefônico, solicitamos orçamento para aquisição de cilindros para oxigenio hospitalar.

Gentileza nos informar o tamanho, a quantidade disponível, o prazo de entrega e o valor.

Antecipadamente agradecemos.

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

09/03/2021

E-mail de CONIMS - Solicitação de orçamento para aquisição de cilindros para oxigenio

000010
eg



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Solicitação de orçamento para aquisição de cilindros para oxigenio

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Para: vendas@haoxi.com

9 de março de 2021 13:54

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para aquisição de 50 cilindros para oxigenio hospitalar, capacidade 40 litros = 7m3.
Gentileza informar valor, prazo de entrega, forma de pagamento e se possível também em outros tamanhos.

Aguardando breve retorno, agradecemos.

Att,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Re: CILINDROS - EMERGENCIAL

1 mensagem

Livia Ferreira <cedrolicitacao1@gmail.com>
Para: licitacao@conims.com.br

11 de março de 2021 17:01

BOA TARDE

NO MOMENTO NÃO TEMOS CILINDROS.

Em qui., 11 de mar. de 2021 às 17:00, <contato@demarconsultoriacontabil.com.br> escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto: CILINDROS - EMERGENCIAL**Data:** 2021-03-09 08:49**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Para:** contato@demarconsultoriacontabil.com.br

Bom dia

Necessitamos de Cilindro Medicinal com capacidade de 40 Litros. Precisamos de 50 Unidades.

Faremos dispensa emergencial para aquisição. Vossa empresa teria para fornecer esse quantitativo?

--
MARCOS**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

Aguardo seu retorno.

Qualquer dúvida, estou á disposição.

Cordialmente,

Lívia Ferreira

Auxiliar Administrativo.

whatsapp - 17-99678-0728



CEDRO COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME.

CNPJ 36.280.156/0001-10 - I. E. 262.025.018.110

E-mail: cedrolicitacao1@gmail.com

FONE: (17) 3227-9648 /99601-1601

Atendimento ao Cliente

Comercial
Suporte ao cliente

Você - atualize suas informações
Olá boa tarde,

vocês possuem para venda cilindros para oxigênio de 40 litros?

Comercial entrou no chat

Comercial
boa tarde

não, somente de 3 litros

Escreva sua mensagem

Opções * Entrar zendesk

POR 13:07
PTB2 09/03/2021

10/03/2021

E-mail de CONIMS - Solicitação de orçamento para aquisição de cilindros para oxigenio

000013
lg



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Solicitação de orçamento para aquisição de cilindros para oxigenio

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Para: secretaria@dinatec.ind.br

10 de março de 2021 15:18

Boa tarde,

Conforme contato telefônico, solicitamos orçamento para aquisição de cilindros para oxigenio hospitalar nos tamanhos de 46 litros e 8 m3.

Gentileza informar prazo de entrega, condições de pagamento e quantidade disponível.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

10/03/2021

E-mail de CONIMS - RES: Solicitação de orçamento para aquisição de cilindros para oxigenio

000014
18



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

RES: Solicitação de orçamento para aquisição de cilindros para oxigenio

1 mensagem

vendas01@medbit.com.br <vendas01@medbit.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

10 de março de 2021 14:11

Boa tarde Sandra !!!

Está complicado passar quantidades de algo que está com demanda alta...

Hoje tenho cilindros de 3, 5, 10, 20 litros mas latera toda hora...

Acima de 20 litros só para 90 dias

No aguardo

Grata

Atenciosamente,



Lubssa Leão

Medbit

(11) 4380 - 6092 | vendas01@medbit.com.br

www.medbit.com.br

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviada em: terça-feira, 9 de março de 2021 13:15

Para: vendas01@medbit.com.br

Assunto: Solicitação de orçamento para aquisição de cilindros para oxigenio

Boa tarde,

Conforme contato telefônico, solicitamos orçamento para aquisição de cilindros para oxigenio hospitalar.

Gentileza nos informar o tamanho, a quantidade disponível, o prazo de entrega e o valor.

Antecipadamente agradecemos.

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

10/03/2021

E-mail de CONIMS - RES: Solicitação de orçamento para aquisição de cilindros para oxigenio

000015
29














Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

Pesquisar ou começar uma nova conversa

-  **Rosalva Campo Ere Preta** 10:42
-  **JM HOSPITALAR** 10:38
licitacao@conims.com.br
-  **+55 46 8407-2313** 10:07
-  **Dra Mariana Borela** 10:00
-  **Wilson Secretário Vitorino** 09:54
-  **+55 43 9847-0311** 08:56
Bom dia sr Marcos. Quer passar por e-mail?
-  **Any Suzan Bacchi** 08:55
Bom dia, o ofício de descredenciamento eu posso ...
-  **CONIMS Contabilidade** 08:22
Pra gente escrever bem certo no termo de ref...
-  **Ivete Trabalho** Ontem
A tarde já expliquei para o Favero
-  **+55 46 8829-4042** Ontem
sim, sem problemas
-  **BDC Oxigenio** Ontem
Dbc Oxigênio: Por enquanto sem previsão para ...
-  **Dr Danilo Luciano - Endocrinologi...** Ontem
biz
-  **Ronan Sulina** Ontem

ONTEM

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes dessa conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvir-las. Clique para saber mais.

Você está conversando com uma conta comercial. Clique para saber mais.

Você está conversando com uma conta comercial. Clique para saber mais.

Boa tarde. Temos interesse em adquirir cilindros para oxigenio hospitalar.

Vc chamou a Dbc Oxigênio. Agradecemos seu contato e em breve um de nossos vendedores irá lhe atender.

Poderia nos fornecer um orçamento.

Com valores, capacidade, quantidade e prazo de entrega.

Essa mensagem foi apagada

Dbc Oxigênio:
Boa tarde.

Dbc Oxigênio:
Qual tamanho dos cilindros que necessita?

De 8 m3 e 46 litros

Consegue enviar por email?

licitacao@conims.com.br

Dbc Oxigênio:
No momento só temos disponível, cilindro vazio de 1m³ (7 Litros)

Dbc Oxigênio:
Por enquanto sem previsão para chegada.

E dos demais qual o prazo?

Digite uma mensagem



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

ENC: COTAÇÃO DE CILINDROS

1 mensagem

liandro@romanrepresentacoes.com.br <liandro@romanrepresentacoes.com.br>
Para: licitacao@conims.com.br
Cc: adriane@romanrepresentacoes.com.br

5 de março de 2021 07:58

Bom Dia, Susamara,

Em conversa com a nossa gerencia iremos fazer um esforço para atende los, porem o prazo que devemos considerar pra a entrega será de 45 a 60 dias, é claro caso consigamos enviarmos alguma quantidade anteriormente assim o faremos, mas nossa idéia será pularmos a fila existente e colocarmos sua necessidade na produção do próximo mês, o que ocorre é que ainda não temos a visão semanal dos modelos..Okk

Este atendimento será colocado removendo pedidos de outros gases de pedidos da distribuição já em fabrica.


Para esta situação o custo do cilindro de 40 Lts / 8 M3 será de R\$ 1.680,00 com Frete a ser calculado (Pago por Vocês) de Jundiaí Sp até P Branco Pr.

Quanto ao Pagamento necessitamos de um sinal de negócio de 50%, e o saldo a ser liquidado na entrega dos cilindros.

Duvidas e/ou, maiores informações fico a disposição.

em mais.

Att.

	<p>Liandro Alvido Roman Representante</p> <p>✉ liandro@romanrepresentacoes.com.br 📧 liandroaroman@hotmail.com 📞 45 3326-5050 / 99116-5050 📞 45 99996-5050 Cascavel/PR</p>	  
--	--	---

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 4 de março de 2021 11:32

Para: Luciana Teixeira Correia

Assunto: COTAÇÃO DE CILINDROS

Bom dia,

Conforme contato telefônico solicito o valor de cilindro para oxigênio.

50 Cilindro para oxigênio medicinal de 7 METROS CÚBICOS.

Favor colocar prazo de entrega e forma de pagamento.

--

Susamara

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

AVISO LEGAL

"As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição dessa mensagem por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida. Se essa mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima."

DISCLAIMER

"This email and its attachments may contain privileged and / or confidential information. Use disclosure, copying or distribution of this message by anyone other than the intended recipient is strictly prohibited. If you have received this email in error, please notify the sender by reply email and destroy all copies of this message."



Livre de vírus. www.avast.com.

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Boa Tarde Susamara, tudo bem?

Segue abaixo o orçamento do item solicitado.

Item	Material	Qnt	Valor Unt	Valor Total
1	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 10M ³ (50L)	10	R\$ 5.152,50	R\$ 51.525,00
			Total	R\$ 51.525,00

Tipo de pagamento: <u>Empenho.</u>	Forma de pagamento: À vista, boleto ou depósito bancário.
Data: 04/03/2021	Validade: 1 (um) dia corrido da data do orçamento.
Prazo de entrega: a pronta entrega! Somente prazo de transportadora (3 a 5 dias úteis)	Frete: CIF
Prazo de faturamento: 02 a 05 dias úteis após a confirmação do pagamento.	CNPJ para faturamento: 24.384.602/0001-58

Informações Complementares:

Depósito Bancário: UNIPRIME BANCO 099 AG 4401 C/C 75694-6.

Boleto Bancário: Para valores acima de R\$ 100,00 em 1x 30 dias direto.

Este orçamento não inclui serviços de qualquer natureza, a menos que esteja explicitamente informado. Os preços e condições deste orçamento estarão válidos até à data de validade da proposta, após este período solicite revisão. Todos pedidos estão sujeitos a análise e aprovação de crédito, podendo ser solicitado documentos comprobatórios.

Faremos a análise e confirmação de crédito em até 2 dias úteis após recebermos seu pedido.

TRABALHAMOS COM TODOS OS MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, FISIOTERAPIA, ORTESES E PROTESES E MEDICAMENTOS EM GERAL!!

SOLICITE ORÇAMENTOS DOS ITENS DO SEU INTERESSE QUE NÃO ESTÃO NA TABELA ACIMA!!


DOUGLAS LEAL CERUTTI
Vendas

24.384.602/0001-58
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS
PARA SAUDE LTDA - ME
AV BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO - PR

DOUGLAS

30 litros (10m³)
a 4.900, cada
Super caro!!

→ tem em estoque

→ 11/03 → Vai confirmar se ainda tem (5 chaves)
5 vagas

OnLife Med

ONLIFEMED Produtos Hospitalares e Odontológicos LTDA
 Rua Diogo Domingues, Nº 102
 02731020 - São Paulo, SP
 CNPJ: 37.154.308/0001-00

Proposta Nº 2018

Para

CONIMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: ,
 Rua Afonso Pena, 1902, Anchieta
 85501530 - Pato Branco, PR
 Fone: (46) 3313-3550, licitacao@conims.com.br

Número da Proposta	2018
Data	11/03/2021

Vendedor(a): Zakia Leão

Aos cuidados de: SANDRA

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
CILINDRO DE AÇO 40 Litros	OLM040.230	UN	1,00	1.841,72	1.841,72

Outros itens ou serviços

FRETE: FOB (PARA TODO BRASIL) - À CONSULTAR

PAGAMENTO: À VISTA

PRAZO DE ENTREGA - ATÉ 40 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA - 7 DIAS

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	1.841,72	0,00	1.841,72

Atenciosamente,
 Departamento de vendas

50
 92.086,00



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Re: Solicitação de orçamento

1 mensagem

Zakia Leão - OnLife Med <vendas@onlifemed.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

11 de março de 2021 12:02

Oi Sandra,

Consigo sim.

Fico à disposição.

Atenciosamente,

OnLife Med

Zakia Leão, Setor de Vendas
Whats: (11) 98106-1202
Tel.: (11) 2615-1394
www.onlifemed.com.br



Em 2021-03-11 11:28, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

Bom dia,

Obrigada pelo retorno.

Na quantidade de 50 unidades conseguiria nos atender?

Atenciosamente,
Sandra

Obrigada por nos consultar. Será um enorme prazer atendê-los.

Segue anexo orçamento solicitado.

Estou à disposição para dúvidas e negociações.

Atenciosamente,

OnLife Med

Zakia Leão, Setor de Vendas
Whats: (11) 98106-1202
Tel.: (11) 2615-1394
www.onlifemed.com.br



Em 2021-03-11 11:12, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

Bom dia,

Solicitamos orçamento para aquisição de cilindros para oxigênio hospitalar:
40 litros/8m3

Gentileza informar valor, quantidade disponível e prazo de entrega.

Gratos pela atenção.

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**Cotação Cilindros O2**

1 mensagem

JM HOSPITALAR - ME Equipamentos hospitalares e odontologico <jmhospitalar@outlook.com>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

9 de março de 2021 10:56

Bom dia

Segue anexo a cotação dos cilindros. Ressalto que a quantidade do produto interfere no frete, caso seja pedido menos que 15 unidades, tenho que verificar o frete.

Grato

João Marcos F. Alves

JM HOSPITALAR

JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME

CNPJ: 07.218.080/0001-03

Av. Sergipe, 07 - Sala 01 - Vila Santana.

CEP: 86750-000 - IGUARAÇU - PR

Fone/Fax: 44 32481231

Cel: 44 984163100 tim/whats / 999170405 / 998403555

jmhospitalar@outlook.com

 **Orçamento Cilindros CONIMS 09.03.21.docx**
57K



000024


JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA
Avenida Sergipe, 07 - Sala 01 - 86750-000 - Iguaraçu - PR
Fone: 4432481231 - 44 999170405
CNPJ: 07.218.080/0001-03 - Inscrição Estadual: 90329718-20
e-mail: jmhospitalar@outlook.com

Iguaraçu/PR, 09 de março de 2021.

CONIMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - BAIRRO ANCHIETA


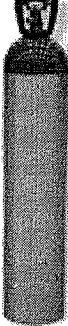
PATO BRANCO - PR

RAZÃO SOCIAL: JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME						
CNPJ: 07.218.080/0001-03				IE: 903.29718-20		
ENDEREÇO: AVENIDA SERGIPE, 07 - SALA 01 - VILA SANTANA - IGUARAÇU - PR						
TELEFONE: 44 999170405				EMAIL: jmhospitalar@outlook.com		
BANCO AGÊNCIA: BRASIL - 4027-4				CONTA CORRENTE: 71.000-8		
RESPONSÁVEL: JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES						
OBSERVAÇÃO: A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias e não será aceito forma de pagamento antecipado e o frete da entrega deverá estar incluso no valor do produto.						
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS						
INFORMAR FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA/CONTRA ENTREGA						
PROPOSTA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Cilindro aço para O ₂ - 40 litros - 8 m ³ 	Und.	50	PROTEC	15 3.445,00	172.250,00



000025
Rg

JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA
Avenida Sergipe, 07 - Sala 01 - 86750-000 - Iguaçu - PR
Fone: 4432481231 - 44 999170405
CNPJ: 07.218.080/0001-03 -Inscrição Estadual: 90329718-20
e-mail:jmhospitalar@outlook.com

002	 Cilindro aço para O2 - 50 litros - 8 m ³	Und.	50	PROTEC		
					3.806,25	190.312,50
003	 Cilindro aluminio para O2 - 46 litros <i>2 Kg</i>	Und.	50 <i>16</i>	PROTEC		
					2.900,00	145.000,00

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: 10 dias ✓

Forma de Pagamento: A vista

JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES

SÓCIO PROPRIETARIO

11/03 - aguardando co firmar se ainda tem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.218.080/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/02/2005
NOME EMPRESARIAL JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JM COMERCIAL MEDICA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV SERGIPE		NÚMERO 07	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 86.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGUARACU	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 2481-231		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 14:48:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BB
ag. 4027-4
cont. 71.000-8

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.218.080/0001-03
Razão Social: JOAO MARCOS FONTOURA ALVES E CIA LTDA ME
Endereço: AV SERGIPE 07 SALA 01 / CENTRO / IGUARACU / PR / 86750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2021 a 23/03/2021

Certificação Número: 2021022200461229477405

Informação obtida em 11/03/2021 14:56:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000028



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA
CNPJ: 07.218.080/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:08:13 do dia 26/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2021.

Código de controle da certidão: **D7E8.4CA3.4B67.74A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000029
28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.218.080/0001-03
Certidão nº: 8650389/2021
Expedição: 11/03/2021, às 14:50:39
Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.218.080/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

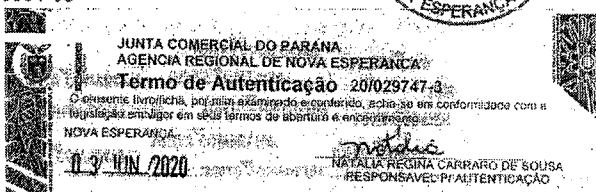
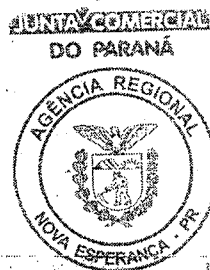
000030²⁹

Folha: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 016 (dezesseis), 00023 (vinte e três) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00023 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: JOAO MARCOS FONTOURA ALVES E CIA LTDA - ME
Endereço: AV SERGIPE, 7, SALA 01
Bairro: CENTRO
Cidade: IGUARACU
Estado: PR
CEP: 86.750-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41207812806
Data do Registro: 27/02/2014
Inscrição Estadual: 90329718-20
C.N.P.J./C.P.F.: 07.218.080/0001-03
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019



IGUARACU, 31 de Dezembro de 2019

MARCO AURELIO GUIMARAES ALVES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.939.879-90

NELSON TEIXEIRA DA MATA
TECNICO CONTABIL
RG: 624204-9
CRC: PR-13521/O-0 UF: PR

000031
29

CNPJ: 07.218.080/0001-03
NIRE nº 41207812806 de 27/02/2014
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2019

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	963.708,01
DISPONIBILIDADES	655.999,80
CAIXA	110.016,79
CAIXA	110.016,79
CAIXA	110.016,79
CLIENTES	
DUPLICATAS A RECEBER	545.983,01
DUPLICATAS A RECEBER	545.983,01
DUPLICATAS A RECEBER	545.983,01
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	
ATIVO IMOBILIZADO	307.708,21
IMOBILIZADO	307.708,21
MOVEIS E UTENSILIOS	307.708,21
VEICULOS	1.113,00
	306.595,21
TOTAL DO ATIVO	963.708,01
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	963.708,01
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	6.863,69
OBRIGACOES TRABALHISTAS	6.863,69
PRO LABORE A PAGAR	3.117,80
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.776,44
	1.341,36
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	
FGTS A RECOLHER	3.475,89
INSS A RECOLHER	118,64
SIMPLES A RECOLHER	336,20
	3.023,05
OUTRAS OBRIGACOES	
HONORARIOS A PAGAR	270,00
	270,00
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL REALIZADO	966.844,32
CAPITAL SOCIAL	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS.	
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS	936.844,32
LUCRO DO EXERCICIO	936.844,32
LUCROS ACUMULADOS	297.795,64
	639.048,68
TOTAL DO PASSIVO	963.708,01

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 963.708,01 (novecentos e sessenta e três mil, setecentos e oito reais e um centavo).

MARCO AURELIO GUIMARAES ALVES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 066.939.879-90

NELSON TEIXEIRA DA MATA
TECNICO CONTABIL
CRC PR-13521/O-0

000032

CNPJ: 07.218.080/0001-03
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2019 a 12/2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	314.354,21
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	314.354,21
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	314.354,21
VENDA DE MERCADORIAS	314.354,21
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	10.285,27
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	10.285,27
IMP. CONTR. INCIDENTES S/ VENDAS SERV	10.285,27
SIMPLES NACIONAL	10.285,27
RECEITA LÍQUIDA	304.068,94
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	304.068,94
DESPESAS OPERACIONAIS	251.255,51
DESPESAS OPERACIONAIS	251.255,51
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	251.255,51
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	251.255,51
DESPESAS DIVERSAS	205.137,00
FÉRIAS	1.774,20
FGTS	1.401,96
HONORARIOS CONTABEIS	3.240,00
RETIRADA PRO-LABORE	23.952,00
SALARIOS	15.750,35
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	52.813,43
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	52.813,43
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	52.813,43

MARCO AURELIO GUIMARAES ALVES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 066.939.879-90

NELSON TEIXEIRA DA MATA
TECNICO CONTABIL
CRC PR-13521/O-0

000033
29

JOAO MARCOS FONTOURA ALVES E CIA LTDA - ME
Sage Contabilidade

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Folha: 16
Data: 01/06/2020
Hora: 10:53:05

CNPJ: 07.218.080/0001-03
Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 01/2019 a 12/2019

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	
1.01	Entradas	261.098,12
1.01.001	(+) Recebimento de vendas	314.354,21
1.01.005	(+) Juros recebidos	314.354,21
1.01.010	(+) Outras receitas	0,00
1.02	Saídas	0,00
1.02.001	(-) Fornecedores	-53.256,09
1.02.005	(-) Empregados	0,00
1.02.010	(-) Tributos	-37.267,01
1.02.015	(-) Juros pagos	-12.759,08
1.02.020	(-) Despesas	0,00
1.02.025	(-) Outros Pagamentos	-3.230,00
		0,00
2	INVESTIMENTO	
2.01	Entradas/Saídas	0,00
2.01.001	Ativo imobilizado	0,00
2.01.005	Investimentos	0,00
		0,00
3	FINANCIAMENTO	
3.01	Entradas/Saídas	0,00
3.01.001	Empréstimos	0,00
3.01.005	Integralizações de capital	0,00
		0,00
	Outras Saídas (contas não vinculadas)	
3302010014	DESPESAS DIVERSAS	-205.137,00
		-205.137,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	55.961,12
	Disponibilidades	
	No início do Período	54.055,67
	No final do Período	110.016,79
	Varição	55.961,12

MARCO AURELIO GUIMARAES ALVES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 066.439.879-90

NELSON TEIXEIRA DA MATA
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC PR-13521/O-0

JOAO MARCOS FONTOURA ALVES E CIA LTDA - ME
 Sede Contabilidade

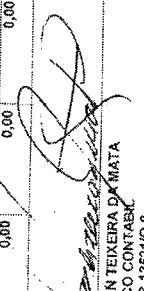
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Folha: 17
 Data: 01/05/2020
 Hora: 10:53:47
 Mes/Ano: 12/2019

CNPJ: 07.278.080/0001-03

	Capital social	Capital a integralizar	Ação na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldo Inicial	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.030,88	0,00	904.030,88
RESULTADO DO EXERCÍCIO												
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.813,43	0,00	52.813,43
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.813,43	0,00	52.813,43
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Finais	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836.844,32	0,00	956.844,32

MARCO AURELIO GUMARAES ALVES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 066.839.879-90


 NELSON TEIXEIRA DA MATA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CRC PR-195270-0

00003420


TERMO DE ENCERRAMENTO

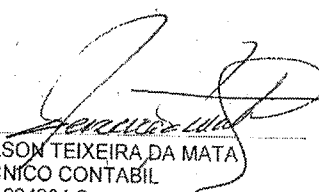
Contém este LIVRO DIÁRIO número 016 (dezesesseis), 00023 (vinte e três) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00023 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019

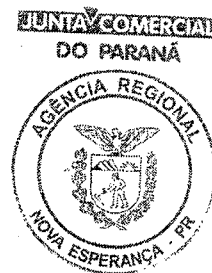
Razão Social: JOAO MARCOS FONTOURA ALVES E CIA LTDA - ME
 Endereço: AV SERGIPE, 7, SALA 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: IGUARACU
 Estado: PR
 CEP: 86.750-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41207812806
 Data do Registro: 27/02/2014
 Inscrição Estadual: 90329718-20
 C.N.P.J./C.P.F.: 07.218.080/0001-03



IGUARACU, 31 de Dezembro de 2019


 MARCO AURELIO GUIMARAES ALVES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 066.939.879-90


 NELSON TEIXEIRA DA MATA
 TECNICO CONTABIL
 RG: 624204-9
 CRC: PR-13521/O-0 UF: PR



000036
29

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE LIMITADA
JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA-ME
CNPJ DO MF SOB Nº 07.218.080/0001-03**

JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES, brasileiro, casado, com habilitação universal de bens. Natural de Iguaçu - Pr, nascido em 27 de julho de 1.966, portador da cédula de identidade Rg.3.392.821-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (base na Lei nº 9.503, de 23.9.97) e inscrito no CPF do MF sob nº 466.885.799-87, residente e domiciliado na rua Giuseppe Zullani, nº122, casa, Centro, na Cidade de Iguaçu, Comarca de Astorga Estado do Paraná CEP 86750-000, fazendo uso do que permite o 3º do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10, da Lei complementar nº 128, de 19/12/2.008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO**, que tinha a denominação de **JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES-ME**, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nire 41105784285 à Av. Sergipe nº 07 centro cidade de Iguaçu Comarca de Astorga Estado do Paraná em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a usar a razão social de **JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME** uma vez que admitiu o sócio **MARCO AURELIO GUIMARÃES ALVES**, brasileiro, solteiro, maior, farmacêutico, natural de Maringá - Pr, nascido em 11 de maio de 1.989, portador da cédula de identidade Rg.8.770.027-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (base na Lei nº 9.503, de 23.9.97) inscrito no CPF do MF sob nº 066.939.879-90 residente e domiciliado na rua Giuseppe Zullani, nº122, casa, Centro, na Cidade de Iguaçu, Comarca de Astorga Estado do Paraná CEP 86750-000, neste ato conforme (art.997, I, CC/2002), passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLAUSULA PRIMEIRA; A sociedade gerará sob nome empresarial **JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME** e terá sede e domicílio na 3 Av. Sergipe nº 07, Sala 01, Centro cidade de Iguaçu Comarca de Astorga Estado do Paraná CEP-86750-000 (Art.997, II, CC/2002);

CLAUSULA SEGUNDA; A sociedade tem por objetivo social o ramo: **PRINCIPAL (47.73-3/00) COMERCIO VARESTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, SECUNDARIAS - (47.71-7/01) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS (47.72-5/00) COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (47.89-0/07) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (47.51-2/01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMATICA (47.89-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**

CLAUSULA TERCEIRA; O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades 01 de fevereiro de 2005.

CLAUSULA QUARTA; O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância total de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas de R\$ 1,00(hum real) cada uma ficando assim distribuído entre os sócios,

- a) **JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES** 10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), integralizado no presente ato referente a transferência do capital do empresário.
- b) **MARCO AURELIO GUIMARAES ALVES**, subscrive com 10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), integralizado no presente ato em moeda corrente do país.

000037
B

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE LIMITADA
JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA-ME
CNPJ DO MF SOB Nº 07.218.080/0001-03**

CLAUSULA QUINTA, A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social(art.1.052, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA, As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente(art.1.056, art.1.057 CC/2002)

CLAUSULA SETIMA, A administração da sociedade caberá **JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES,** e **MARCO AURELIO GUIMARÃES ALVES,** com poderes e atribuições de autorização o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio(Art.997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA; Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.(art.1.065, CC/2002)

CLAUSULA NONA; Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso(art.1.071 e 1.072, 2º e art.1.078, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA; A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA; Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore," observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA; Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **PARAGRAFO UNICO;** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art.1.028 e art.1.031 CC/2002).

000038
cg

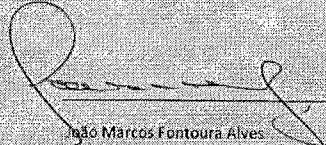
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE LIMITADA
JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA-ME
CNPJ DO MF SOB Nº 07.218.080/0001-03**


CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA; O(s) Administrador (es) declara(m) sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade(art.1011, 1º CC/2002)

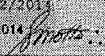
CLAUSULA DÉCIMA QUATORZE; Fica eleito o Foro da Comarca de Astorga para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Iguaraçu(Pr), 24 de janeiro de 2014


João Marcos Fontoura Alves


Marco Aurélio Guimarães Alves

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/02/2014
SOB NÚMERO: 133.176.126-03
Protocolo: 14/141524-9, DE 25/02/2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

000039
89

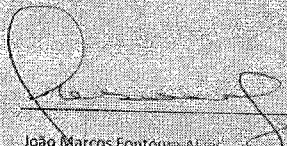
JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ DO MF SOB Nº 07.218.080/0001-03


JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, Natural de Iguaraçu - Pr, nascido em 27 de julho de 1966, portador da cédula de identidade Rg. 3.392.821-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (base na Lei nº 9.503, de 23-9-97) e inscrito no CPF do MF sob nº 406.885.799-87, residente e domiciliado na rua Giuseppe Zullani, nº 122, casa, Centro, na Cidade de Iguaraçu, Comarca de Astorga Estado do Paraná CEP 86750-000, e **MARCO AURELIO GUIMARÃES ALVES**, brasileiro, solteiro, maior, farmacêutico, natural de Maringá - Pr, nascido em 11 de maio de 1989, portador da cédula de identidade Rg. 8.770.027-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (base na Lei nº 9.503, de 23-9-97) inscrito no CPF do MF sob nº 066.939.879-90 residente e domiciliado na rua Giuseppe Zullani, nº 122, casa, Centro, na Cidade de Iguaraçu, Comarca de Astorga Estado do Paraná CEP 86750-000, neste ato conforme (art.997, I, CC/2002), únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob nome empresarial **JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA-ME** estabelecida a Av. Sergipe nº 07 sala 01 centro cidade de Iguaraçu Comarca de Astorga Estado do Paraná com contrato devidamente registrado no Jucemar sob nº 41207812806 por despacho de 27/02/2014 RESOLVEM POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAR E ADAPTAR AO NOVO CÓDIGO CIVIL O SEU CONTRATO SOCIAL REGIDAS PELAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEQUINTE:

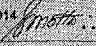
CLAUSULA PRIMEIRA; A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE caberá aos sócios **JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES** ou **MARCO AURELIO GUIMARÃES ALVES** em conjunto ou em separado com poderes e atribuição da autorização o uso empresarial vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócios. (Art.VI:1-013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA, Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato primitivo e alterações posteriores.

Lavrado em quatro vias de igual teor e forma,
Iguaraçu(Pr), 12 de maio de 2.014.


João Marcos Fontoura Alves


Marco Aurelio Guimarães Alves

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2014
SOB NUMERO 20143156730
PROBONDA: 14/315673-0, DE 19/05/2014
END: 1413, 0781399-6
JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA
LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo

- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

Processo Administrativo: 40/2021
Modalidade: Dispensa de licitação
Data do Processo: 11/03/2021
Objeto do Processo: Aquisição emergencial de cilindros para oxigênio hospitalar

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Cod.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte	Valor Estimado
13	Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00	00076101002060500	R\$ 46.400,00

Total Geral: R\$ 46.400,00

Pato Branco/PR, 11 de Março de 2021


Mariana Grahl
Contadora



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

000041
Pág. 1 de 1

PC 40

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Os responsáveis por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 40/2021
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PRECO UNITARIO 1
Forma de Pagamento: Até 10 dias após o aceite definitivo.
Prazo de Entrega: 10 dias úteis
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Objeto da Licitação: Aquisição emergencial de cilindros para oxigênio hospitalar
Observações:

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00	R\$ 46.400,00
Total Entidade:			R\$ 46.400,00
Total Entidade:			R\$ 46.400,00

Pato Branco / PR, 11 de Março de 2021


IVETE MARIA LORENZI
SECRETÁRIA EXECUTIVA


PAULO HORN
PRESIDENTE

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 160/2020

Dispõe sobre a indicação de empregados para compor a Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO
Marcos José Brandoli de Lima	064.270.929 (...)	Presidente
Lhuanna Gabriela Vardânega Périco	079.734.929 (...)	Vice-Presidente
Samir Rodrigo Kalinoski	840.003.849 (...)	Membro

Art. 2º A Comissão poderá solicitar a qualquer momento esclarecimentos e parecer de profissionais de diversas áreas, a fim de sanar dúvidas técnicas pertinentes à elaboração e avaliação das peças dos processos licitatórios, quando o objeto assim exigir.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 008 de 13 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 05/09/2020.

Pato Branco/PR, 08 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330
900

Assinado de forma digital por ALTAIR
JOSE GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.09.09 08:43:59 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

PROCESSO DE DISPENSA Nº 011/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CNPJ nº 00.136.858/0001-88, vem justificar a dispensa de licitação, referente à "Aquisição emergencial de cilindros para oxigênio hospitalar".

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Considerando-se o enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, e diante do aumento considerável de pacientes internados necessitando cuidados mais intensos e regulares, inclusive aqueles que necessitam fazer uso de oxigênio em domicílio ou fora das Unidades de Terapia Intensiva (UTI), ainda que nos próprios hospitais, surge a necessidade de aquisição de cilindros para oxigênio hospitalar de forma emergencial, os quais são destinados a suprir a demanda dos municípios consorciados ao CONIMS.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Aquisição emergencial de cilindros para oxigênio hospitalar.

3. CONTRATADA

3.1. JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.218.080/0001-03, com sede na Avenida Sergipe, nº 07, Sala 01, Bairro Vila Santana, cidade de Iguaraçu/PR, CEP 86.700-000.

3.2. A empresa está enquadrada na condição de Microempresa como pode ser verificado pela Demonstração do Resultado do Exercício de 2019.

4. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. Considerando-se a emergência e a necessidade da imediata aquisição dos cilindros de oxigênio para suprir a demanda dos municípios consorciados ao CONIMS, foi selecionada a proponente que apresentou o menor tempo de entrega dos produtos, visto que a maioria das empresas contatadas informaram uma previsão de entrega acima de 10 dias, pois as fabricas não estão conseguindo atender a alta demanda nacionalmente apresentada neste crítico momento.

4.2. A proponente está com sua documentação em situação regular.

5. VALOR E PAGAMENTO

5.1. A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais), o qual será depositado em até 10 dias após o recebimento definitivo dos equipamentos.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00.00.00.00 - Fonte 076.

Pato Branco/PR, 11 de março de 2021.



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

1. OBJETO

1.1. Aquisição emergencial de cilindros para oxigênio hospitalar.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando-se o enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, e diante do aumento considerável de pacientes internados necessitando cuidados mais intensos e regulares, inclusive aqueles que necessitam fazer uso de oxigênio em domicílio ou fora das Unidades de Terapia Intensiva (UTI), ainda que nos próprios hospitais, surge a necessidade de aquisição de cilindros para oxigênio hospitalar de forma emergencial, os quais são destinados a suprir a demanda dos municípios consorciados ao CONIMS.

3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALORES

3.1. A descrição dos produtos, quantitativos, valor unitário e total constam no Anexo – Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor) – ao final deste Termo de Referência.

4. VALOR E PAGAMENTO

6.2. A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais), o qual será depositado em até 10 dias após o recebimento definitivo dos equipamentos.

4.1. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

4.2. Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.

4.3. O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos do produto não sendo aceita a cobrança de qualquer outro valor.

4.4. O fornecedor é responsável pelo produto, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.

4.5. Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.

4.6. O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo se dará após a verificação das especificações, as quais deverão corresponder aquelas constantes na solicitação de fornecimento.

5.2. A empresa ficará obrigada a trocar, as suas expensas o produto que vier a ser recusado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.3. A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00.00.00.00 - Fonte 076.

7. VIGÊNCIA

7.1. O período de vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do aceite definitivo dos produtos.

7.2. O período de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos produtos.

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução deste Termo de Referência ou do contrato.

8.3. Efetuar o pagamento dos produtos que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Responsabilizar-se pelo imediato fornecimento dos produtos.

9.2. Fornecer os manuais de uso dos produtos em português.

9.3. Durante o período de garantia o contratado deverá prestar assistência quando constatado dúvida de ordem técnica ou quando os produtos apresentarem algum defeito

que impossibilite o seu uso/funcionamento.

9.4. Garantir a boa qualidade do produto fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.

9.5. Caso sejam identificados defeitos no momento da entrega dos produtos ou durante a vigência do contrato, o fornecedor deverá providenciar a correção dos defeitos apresentados, e, persistindo o fato deverá providenciar a sua substituição, sem que haja qualquer reembolso por parte do contratante.

9.6. O prazo para as correções e substituições será estabelecido pela administração e será razoável ao atendimento do contratado.

9.7. Oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para os produtos.

10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

10.1. Os produtos deverão ser entregues na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

10.2. A empresa deverá atender o pedido de entrega imediatamente após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.

10.3. Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, **SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.

10.4. Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

11. REAJUSTE

11.1. Os preços não serão reajustados.

12. PENALIDADES

12.1. Em caso de não cumprimento por parte do fornecedor em relação às obrigações correspondentes ao produto, ou não entrega, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, pela não observância do presente Termo, serão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

12.1.1. Advertência.

12.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

12.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do

item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

12.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

12.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

12.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Pato Branco/PR, 11 de março de 2021.



SAMIR RODRIGO KALINOSKI
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS
E ALMOXARIFADO

Pato Branco/PR, 11 de março de 2021.


Solicitação Parecer Jurídico 080/2021

O Setor de Licitação e Contratos do CONIMS SOLICITA a Assessoria Jurídica:

PARECER INICIAL E FINAL sobre o Processo nº 040/2021 - Dispensa nº 011/2021, o qual tem por objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CILINDROS PARA OXIGÊNIO HOSPITALAR.

Atenciosamente,


Setor de Licitação


Maria Cláudia S. Vermechi
Assessoria Jurídica
CONIMS
PATO BRANCO/PR
12/03/21

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 90/2021
PROCESSO 40/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aquisição emergencial de cilindros para oxigênio para combate ao COVID 19, para uso pelos Municípios consorciados. Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de aquisição de cilindros para oxigênio hospitalar para combate ao COVID 19, para Municípios consorciados ao CONIMS.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação nº 11/2021, para aquisição de cilindros para oxigênio hospitalar para combate ao COVID 19, para Municípios consorciados ao CONIMS.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de compra e cotação de preços– fl. 02
- 02) Requerimentos dos Municípios interessados – fls. 03/06
- 03) cotação de preços - fls.07/25
- 04) documentos da empresa – fls. 26/39
- 05) Parecer Contábil – fls. 40
- 06) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação - fls. 41
- 07) Ato de Consórcio – fls. 42
- 08) Processo de dispensa de licitação nº 11/2021 – fls. 43/48
- 09) Ata de Reunião de Julgamento de Dispensa – fl. 49

É o relatório.

IV- DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de dispensa de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS ou Municípios consorciados, tampouco das razões técnicas que justificam o pedido.

Versam os presentes autos sobre a possibilidade de firmar Contrato com **JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA**, por dispensa de licitação, em caráter emergencial, para aquisição de cilindros para oxigênio para uso pelos Municípios consorciados ao CONIMS, por conta do cenário pandêmico causado pelo COVID.

Justificou-se a aquisição do equipamento, para combate ao COVID 19 no Termo de referência e, sobre tal aspecto, há que se complementar os seguintes pontos: a) se os cilindros são vazios ou cheios, considerando a contratação via dispensa de licitação (Dispensa nº10/2021) para instalação de usina geradora de oxigênio; b) necessidade de juntada de comparativo de preços, em especial se observados os documentos juntados aos autos informando a existência de preços muito menores e a justificativa para não considera-los.

Considerando que as medidas de combate ao COVID-2019 são notoriamente emergenciais e que há previsão na Lei Federal 13.979/20 de uma nova hipótese de dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços, restou demonstrado nos autos: a) a ocorrência de situação de emergência; b) a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; c) a existência de risco a segurança de pessoas e prestação de serviços públicos.

Por fim, alerta-se a necessidade de juntada de certidão negativa de débitos estaduais e documento comprobatório da inexistência de impedimento de contratar com a Administração Pública, observado, entretanto, o disposto no artigo 4º, §3º e F da Lei 13.979/2020:

“Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição ou contratação de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei.

(...)

*§ 3º Na situação excepcional de, comprovadamente, **haver uma única fornecedora do bem ou prestadora do serviço**¹, será possível a sua contratação, independentemente da existência de sanção de impedimento ou de suspensão de contratar com o poder público.*

§ 3º-A. No caso de que trata o § 3º deste artigo, é obrigatória a prestação de garantia nas modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

(...)

¹ Se for o caso

Art. 4º-F. Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou de prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal ou, ainda, o cumprimento de 1 (um) ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade trabalhista e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

Por fim, alerta-se para a necessidade de juntada do Anexo a que se refere o item 3 do Termo de referência.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do presente feito, observadas as ressalvas deste Parecer.

Pato Branco, 11 de março de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



**ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

Dispensa de licitação
11/2021

Número Processo: 40/2021
Data do Processo: 11/03/2021

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CILINDROS PARA OXIGÊNIO HOSPITALAR

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2021

Data e Hora da Sessão: 11/03/2021 17:06

Reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto N° 160/2020, para análise e julgamento da documentação e propostas recebidas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório N° 40/2021 na modalidade de Dispensa de licitação. Logo após análise, a comissão emitiu o parecer, conforme segue abaixo:

ARECER DA COMISSÃO

Participante: JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA

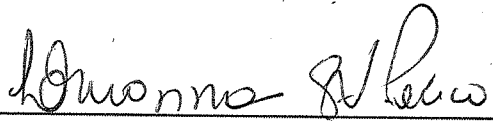
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Cilindro para oxigênio hospitalar, capacidade para 46 litros, em alumínio. - Cilindro para oxigênio hospitalar, capacidade para 46 litros, em alumínio.	16,000	UND		2.900,00	46.400,00
Total do Participante:						46.400,00
Total Geral:						46.400,00

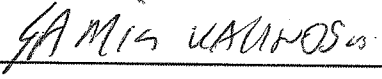
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada pelos membros da Comissão de Licitação.
Pato Branco, 11 de March de 2021

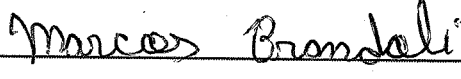
Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
MEMBRO

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
MEMBRO

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE







CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 91/2021
PROCESSO 40/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aquisição emergencial de cilindros para oxigênio para combate ao COVID 19, para uso pelos Municípios consorciados. Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de aquisição de cilindros para oxigênio hospitalar para combate ao COVID 19, para Municípios consorciados ao CONIMS.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação nº 11/2021, para aquisição de cilindros para oxigênio hospitalar para combate ao COVID 19, para Municípios consorciados ao CONIMS.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de compra e cotação de preços – fl. 02
- 02) Requerimentos dos Municípios interessados – fls. 03/06
- 03) cotação de preços - fls.07/25
- 04) documentos da empresa – fls. 26/39
- 05) Parecer Contábil – fls. 40
- 06) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação - fls. 41
- 07) Ato de Consórcio – fls. 42
- 08) Processo de dispensa de licitação nº 11/2021 – fls. 43/48
- 09) Ata de Reunião de Julgamento de Dispensa – fl. 49

É o relatório.

IV– DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a Lei 8.666/93 e Lei Federal 13.979/20.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente dispensa, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.

No mérito, houve a escolha pela dispensa, em razão da notável emergência que o estado de pandemia mundial do COVID 19 instalou na saúde pública, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade, desde que observado e preservado o seu caráter pontual.

No que tange às exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente. Assim, opina-se pelo prosseguimento do processo, se atendidos os pontos indicados no Parecer inicial.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito.

Pato Branco, 12 de março de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO:	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013
MÊS:	Jan	Fev	Mar						
Modalidade:	Dispensa								

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

12/03/2021

Aquisição emergencial de cilindros para oxigênio hospitalar.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

11/03/2021

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE OXIGÊNIO PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

11/03/2021

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

08/03/2021

AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSÃO PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIO CONSORCIADO.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

08/03/2021

Aquisição de equipamentos de informática.

↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

[Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2021

05/03/2021

Aquisição emergencial de equipamentos médicos (Respiradores de Transporte).

[Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

[Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

04/02/2021

Contratação de empresa especializada para a cessão de uso de Fantoma de Mamografia e controle de qualidade da imagem mamográfica.

[Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

[Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

29/01/2021

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa DDR, com disponibilidade de até 50 linhas telefônicas que poderá realizar e receber ligações locais e interurbanas ilimitadas.

[Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

[Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

[anterior](#) **1** [2](#) [próxima »](#)

Página 1 de 2

[Voltar](#)

[Home](#)
[Institucional](#)

[Quem Somos](#)
[Municípios](#)
[Região de](#)
[Abrangência](#)
[Responsáveis](#)
[Endereços Oficiais](#)
[Contatos](#)

[Consortiados](#)
[Recomendação MPPR](#)
[Atos Legais](#)

[Leis de Ratificação](#)
[Documentos](#)
[Institucionais](#)
[Editais e Atas dos](#)
[Conselhos](#)
[Processos Adm.](#)
[Disciplinares](#)
[Resoluções](#)
[Eliminação de](#)
[Documentos](#)

[Licitações](#)

[Contato](#)

[Fale Conosco](#)
[Ouvidoria](#)

[Concurso | Seleção | PSS](#)
[Contas Públicas](#)

[Orçamento](#)
[Contrato de Rateio](#)
[e Aditivos](#)
[Relatórios Lei](#)
[Responsabilidade](#)
[Fiscal](#)
[Demonstrações](#)
[Contábeis](#)
[Convênios](#)
[Recebidos](#)
[Convênios](#)
[Repassados](#)

[Certidões do CONIMS](#)

[Acesso Restrito](#)

[IDS Saúde](#)
[Passagens e Diárias](#)
[Agenda de](#)
[Reuniões](#)
[RELATÓRIO](#)
[COMPRAS](#)

[Portal dos Empregados](#)

[Acessos dos Municípios](#)

[Área Técnica |](#)
[Redes e Programas](#)
[TFD](#)
[Acesso Serviços de](#)
[TFD \(NOVO\)](#)



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30; Administrativo: Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

13/03/2021

CONIMS - Consórcio Intermunicipal da Saúde

000058
dy

Área do
Faturamento do
Município
Compras - Preços
Registrados
Área do Prestador

Última atualização: 12/03/2021 16:34:10

000060
eg

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 11/2021

Fundamentado nos art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93,
RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 11/2021, para a
Aquisição emergencial de cilindros para oxigênio hospitalar.
Valor Global: 46.400,00
Dotação:01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00 Fonte: 076
Data: 11/03/2021

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:782DE719

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/03/2021. Edição 2221
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO - PROCESSO 040/2021

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	40/2021
b) Nr. Licitação:	11/2021 - DL
c) Modalidade:	Dispensa de licitação
d) Data de Homologação:	11/03/2021
e) Objeto de Licitação:	Aquisição emergencial de cilindros para oxigênio hospitalar

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA				
I - Cilindro para oxigênio hospitalar, capacidade para 46 litros, em alumínio.	UND	16,000	2.900,0000	RS 46.400,00
Total geral:				RS 46.400,00


02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0

Paulo Horn
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3C938E3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2021. Edição 2221
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

 ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA CEP: 85501-530 - Pato Branco	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 11/2021
	Processo Adm.: 40/2021 Data do Processo: 11/03/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 40/2021
 b) Nr. Licitação: 11/2021 - DL
 c) Modalidade: Dispensa de licitação
 d) Data de Homologação: 11/03/2021
 e) Objeto da Licitação: Aquisição emergencial de cilindros para oxigênio hospitalar


f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA				
1 - Cilindro para oxigênio hospitalar, capacidade para 46 litros, em alumínio.	UND	16,000	2.900,0000	R\$ 46.400,00
Total fornecedor:				R\$ 46.400,00
Total geral:				R\$ 46.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0

Pato Branco/PR, 26 de Março de 2021


 PAULO HORN
 Presidente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000063
ms

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

Fundamentado nos art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 11/2021, para a Aquisição emergencial de cilindros para oxigênio hospitalar
Valor Global: 46.400,00

Dotação: 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00 Fonte: 076

Data: 11/03/2021


PAULO HORN
Presidente

000064



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: compras@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 793/2021

Processo Administrativo: 40/2021
Data do Processo: 11/03/2021
Contrato: 115/2021
Data da Contratação: 12/03/2021
Data da Solicitação: 12/03/2021
Data de Homologação: 11/03/2021
Sequencial do Contrato: 1159

DISPENÇA DE LICITAÇÃO

11/2021

Página: 1/1

Fornecedor: JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 07.218.080/0001-03

Endereço: SERGIPE, Centro - 00000-000, IGUARAÇU - PR

E-mail:

Telefone: 442481231

Celular:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0100100001 - Administração
Condição de Pagamento: Até 10 dias após o aceite definitivo.
Prazo de Entrega: 10 dias úteis
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Objeto da Contratação: Aquisição emergencial de cilindros para oxigênio hospitalar
Observações: Aquisição emergencial de cilindros para oxigênio hospitalar

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	16,000	UND	Cilindro para oxigênio hospitalar, capacidade para 46 litros, em alumínio. (72021464)		2.900,0000	46.400,00
					Total Geral:	46.400,00

Pato Branco, 12 de Março de 2021

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

Assinado de forma digital por

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI

CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 115/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Paulo Horn.

CONTRATADA: JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.218.080/0001-03, com sede na Avenida Sergipe, nº 07, Sala 01, Bairro Vila Santana, cidade de Iguaraçu/PR - CEP 86.750-000; neste ato representada por seu sócio Sr. João Marcos Fontoura Alves, portador do RG nº 3.392.821-5 SSP/PR e CPF nº 466.885.799-87.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo nº 040/2021, Dispensa de Licitação nº 011/2021, homologado em 11/03/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do termo de referência, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Fornecimento mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Aquisição emergencial de cilindros para oxigênio hospitalar.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1 Os produtos deverão ser entregues na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

2.2 A empresa deverá atender o pedido de entrega imediatamente após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, no prazo máximo e improrrogável de 10 dias úteis.

2.3 Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.

2.4 Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO

- 3.1.** A Contratante pagará ao contratado o valor total de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais), o qual será depositado em até 10 dias após o recebimento definitivo dos produtos.
- 3.2.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.
- 3.3.** Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.
- 3.4.** O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos do produto não sendo aceita a cobrança de qualquer outro valor.
- 3.5.** O fornecedor é responsável pelos produtos, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.
- 3.6.** Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.
- 3.7.** O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo após a verificação das especificações, as quais deverão corresponder aquelas constantes na solicitação de fornecimento.
- 4.2.** A empresa ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vier a ser recusado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 4.3.** A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00.00.00.00 - Fonte 076.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

- 6.1.** O período de vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do aceite definitivo dos produtos.

6.2. O período de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos produtos.

7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução deste Termo de Referência ou do contrato.

7.3. Efetuar o pagamento dos produtos que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Responsabilizar-se pelo imediato fornecimento dos produtos.

8.2. Fornecer os manuais de uso dos produtos em português.

8.3. Durante o período de garantia o contratado deverá prestar assistência quando constatado dúvida de ordem técnica ou quando os produtos apresentarem algum defeito que impossibilite o seu uso/funcionamento.

8.4. Garantir a boa qualidade do produto fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.

8.5. Caso sejam identificados defeitos no momento da entrega dos produtos ou durante a vigência do contrato, o fornecedor deverá providenciar a correção dos defeitos apresentados, e, persistindo o fato deverá providenciar a sua substituição, sem que haja qualquer reembolso por parte do contratante.

8.6. O prazo para as correções e substituições será estabelecido pela administração e será razoável ao atendimento do contratado.

8.7. Oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para equipamentos.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE

9.1. Os preços não serão reajustados.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1. Em caso de não cumprimento por parte do fornecedor em relação às obrigações correspondentes ao produto, ou não entrega, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, pela não observância do presente Termo, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

10.1.1. Advertência.

10.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

10.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

10.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

10.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE QUALIDADE

11.1. A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

11.2. A garantia dos produtos inicia-se na data de recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS

12.1. Qualquer ação judicial contra a CONTRATANTE oriunda de serviços prestados pela CONTRATADA, ou mesmo que venha a CONTRATANTE compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à CONTRATANTE todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, 13 de março de 2021.

JOAO MARCOS
FONTOURA
ALVES:46688579987

Assinado de forma digital por
JOAO MARCOS FONTOURA
ALVES:46688579987
Dados: 2021.03.12 10:04:06
-03'00'

**JOAO MARCOS FONTOURA ALVES
CONTRATADA**

PAULO
HORN:55407552
949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

**PAULO HORN
PRESIDENTE**

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Dados: 2021.03.15 08:33:35 -03'00'

**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41**

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000
384953

Assinado de forma
digital por SAMIR
RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

**Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53**



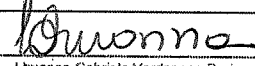
ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br


[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

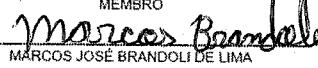
Processo/Ano: 40/2021
Licitação: 11/2021 - DL
Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: Aquisição emergencial de cilindros para oxigênio hospitalar

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Item: 1 - Cilindro para oxigênio hospitalar, capacidade para 46 litros, em alumínio. (72021464)								
JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		16,000	UND		2.900,0000	46.400,00	Venceu	1

Pato Branco, em / /


Lhuanna Gabriela Vardaneça Perico
MEMBRO


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
MEMBRO


MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Re: Solicitação de Fornecimento e Contrato de Fornecimento

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

15 de março de 2021 08:39

Para: JM HOSPITALAR - ME Equipamentos hospitalares e odontologico <jmhospitalar@outlook.com>

Bom dia,

Segue em anexo contrato de fornecimento de cilindros para oxigênio hospitalar assinado.

Atenciosamente,
Sandra Fim

Em sex., 12 de mar. de 2021 às 10:05, JM HOSPITALAR - ME Equipamentos hospitalares e odontologico <jmhospitalar@outlook.com> escreveu:

Bom dia

Segue anexo o contrato assinado.

Grato

João Marcos F. Alves

JM HOSPITALAR

JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME

CNPJ: 07.218.080/0001-03

Av. Sergipe, 07 - Sala 01 - Vila Santana.

CEP: 86750-000 - IGUARAÇU - PR

Fone/Fax: 44 32481231

Cel: 44 984163100 tim/whats / 999170405 / 998403555

jmhospitalar@outlook.com

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: sexta-feira, 12 de março de 2021 09:47

Para: JM HOSPITALAR - ME Equipamentos hospitalares e odontologico <jmhospitalar@outlook.com>

Assunto: Solicitação de Fornecimento e Contrato de Fornecimento

Bom dia,

Segue em anexo Solicitação de Fornecimento 793/2021 e Contrato de Fornecimento referente a aquisição de 16 cilindros para oxigênio hospitalar.

Gentileza assinar o contrato e devolver ao CONIMS.

Atenciosamente,
Sandra Fim**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000072
ag

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta


CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **CONTRATO CONIMS assinado.pdf**
443K

CESTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO

DESCRIÇÃO	JM HOSPITALAR	M HOSPITALAR
para oxigênio hospitalar	2.900,00	3.445,00
ENTREGA	5 DIAS	5 DIAS
	ALUMÍNIO	AÇO
	46 LITROS	8M ³

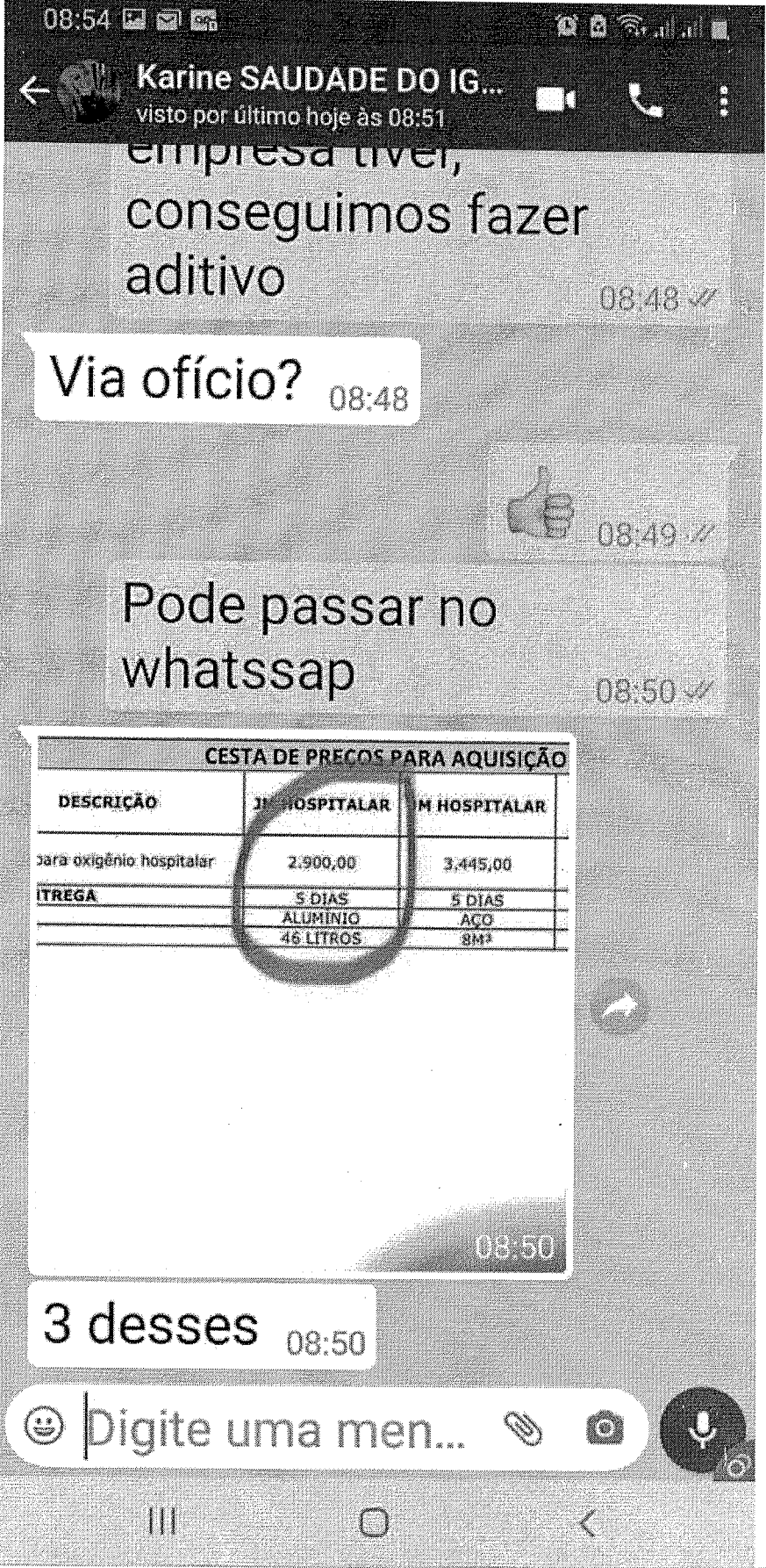
000073


Saundade
 Igoreu

000074^{eg}



Licitação Lhuanna
hoje às 09:02



08:54
Karine SAUDADE DO IG...
visto por último hoje às 08:51

empresa tiver,
conseguimos fazer
aditivo

08:48 ✓

Via ofício? 08:48



08:49 ✓

Pode passar no
whatsapp

08:50 ✓

CESTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO

DESCRIÇÃO	IM HOSPITALAR	M HOSPITALAR
para oxigênio hospitalar	2.900,00	3.445,00
ITREGA	5 DIAS	5 DIAS
	ALUMINIO	ACO
	46 LITROS	8M²

08:50

3 desses 08:50

🌟 Digite uma men... 📎 📷 🗣️



Pato Branco/PR, 15 de março de 2021.

Solicitação Parecer Jurídico 081/2021

O Setor de Licitações e Contratos do CONIMS SOLICITA a Assessoria Jurídica:

PARECER sobre emissão do 1º Termo Aditivo do Contrato de Fornecimento nº 115/2021, o qual tem por objeto “ AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CILINDROS PARA OXIGÊNIO HOSPITALAR” – referente ao processo licitatório nº 040/2021 - dispensa de licitação nº 011/2021:

Aditivar 03 unidades de cilindros para oxigênio hospitalar no valor total de R\$ 8.700,00, correspondente a 0,1875% do total inicial contratado com o fornecedor JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA.


Setor de Licitação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 101/2021

PROCESSO 40/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

I - EMENTA

Direito administrativo. Aditivo. Dispensa de Licitação. Aquisição emergencial de cilindros para oxigênio para combate ao COVID 19, para uso pelos Municípios consorciados. Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

II- DOS FATOS

Versam os presentes autos sobre a possibilidade de aditar quantitativamente o Contrato firmado com JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA, por dispensa de licitação, em caráter emergencial, para aquisição de mais 03 (três) cilindros para oxigênio para uso pelos Municípios consorciados ao CONIMS, por conta do cenário pandêmico causado pelo COVID.

III- DO PARECER

Consta que todos os Municípios foram questionados sobre o interesse de solicitar e quantificar suas demandas, a fim de que este CONIMS promovesse o pedido e a aquisição dos cilindros em questão no processo de dispensa.

O Setor consulente encaminha para essa assessoria jurídica questionamento sobre a possibilidade de aditar o quantitativo do Contrato, em 018% do valor inicial.


Tal providência é possível, na forma do art. 4ºI da Lei 13.979/2020:

Art. 4º-I. Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Contudo, sua formalização fica condicionada a juntada nos autos da competente justificativa, em especial o Município requerente e a estrita finalidade do uso para combate ao COVID, bem como a existência de verba orçamentária para tanto.

Igual atenção ao disposto no art. 4º, §2º da Lei Federal 13.979/2020, quanto à publicidade das aquisições e aditivos realizados com base nesta Lei, bem com providenciar a juntada dos requerimentos dos Municípios indicados, na forma da fundamentação retro.

Pato Branco, 16 de março de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



DESPACHO ADMINISTRATIVO
REF: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 115/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

1. Considerando-se a solicitação do município de Saudade do Iguacu para aquisição de 03 unidades do item 01;
2. Considerando-se a emergência de atendimento ao enfrentamento da Covid-19;
3. Considerando-se a disponibilidade do participante em fornecer o produto;
4. **AUTORIZO** a promoção de inclusão de 03 unidades do item 01 para o contrato de fornecimento acima mencionado.

Pato Branco, 15 de março de 2021.


PAULO HORN
Presidente

000079


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: compras@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 822/2021

Processo Administrativo: 40/2021
 Data do Processo: 11/03/2021
 Contrato: 115/2021
 Data da Contratação: 12/03/2021
 Data da Solicitação: 15/03/2021
 Data de Homologação: 11/03/2021
 Sequencial do Contrato: 1159

DISPENÇA DE LICITAÇÃO

11/2021

Página: 1/1

Fornecedor: JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 07.218.080/0001-03

Endereço: SERGIPE, Centro - 00000-000, IGUARAÇU - PR

E-mail:
Telefone: 442481231

Celular:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0100100001 - Administração

Condição de Pagamento: Até 10 dias após o aceite definitivo.

Prazo de Entrega: 10 dias úteis

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Objeto da Contratação: Aquisição emergencial de cilindros para oxigênio hospitalar

Observações: Aquisição emergencial de cilindros para oxigênio hospitalar

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	3,000	UND	Cilindro para oxigênio hospitalar, capacidade para 46 litros, em alumínio. (72021464)		2.900,0000	8.700,00

Total Geral: 8.700,00

Pato Branco, 15 de Março de 2021

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

Assinado de forma digital por

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI



**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 040/2021, DISPENSA Nº 011/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 115/2021
TERMO ADITIVO 001/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.218.080/0001-03, com sede na Avenida Sergipe, nº 07, Sala 01, Bairro Vila Santana, cidade de Iguaraçu/PR - CEP 86.750-000, neste ato representada por seu sócio Sr. João Marcos Fontoura Alves, portador do RG nº 3.392.821-5 SSP/PR e CPF nº 466.885.799-87, doravante **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ADITIVO

- 1.1.** Aquisição emergencial de cilindros para oxigênio hospitalar.
1.2. Incluir 3 (três) unidades do Item 1: Cilindro para oxigênio hospitalar, capacidade para 46 litros, em alumínio. Valor Total de R\$ 8.700,00.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

- 2.1.** O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO	R\$ 8.700,00
VALOR GLOBAL TOTAL AJUSTADO	R\$ 55.100,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1.** Todas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

JOAO MARCOS
FONTOURA

ALVES:46688579987

Assinado de forma digital por
JOAO MARCOS FONTOURA
ALVES:46688579987
Dados: 2021.03.15 12:09:25 -03'00'

JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES
CONTRATADA

Pato Branco/PR, 15 de março de 2021.

PAULO

HORN:554075529
49

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA

PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Dados: 2021.03.15 10:43:04 -03'00'

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000
384953

Assinado de forma
digital por SAMIR
RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Aditivo e Solicitação de Fornecimento 822

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

15 de março de 2021 11:12

Para: JM HOSPITALAR - ME Equipamentos hospitalares e odontologico <jmhospitalar@outlook.com>

Bom dia,

Segue em anexo aditivo e solicitação de fornecimento de mais 3 unidades de cilindros para oxigênio hospitalar.

Gentileza retornar o termo aditivo assinado.

Atenciosamente,
Sandra Fim

--



LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos **Termo Aditivo 001-2021 - Joao Marcos.pdf**
404K **SOLICITAÇÃO 822 - ADITIVO.pdf**
98K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

RE: Aditivo e Solicitação de Fornecimento 822

1 mensagem

JM HOSPITALAR - ME Equipamentos hospitalares e odontologico <jmhospitalar@outlook.com>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

15 de março de 2021 12:11

Bom dia

Segue anexo o Termo Aditivo devidamente assinado

Grato

João Marcos F. Alves

JM HOSPITALAR

JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME

CNPJ: 07.218.080/0001-03

Av. Sergipe, 07 - Sala 01 - Vila Santana.

CEP: 86750-000 - IGUARAÇU - PR

Fone/Fax: 44 32481231

Cel: 44 984163100 tim/whats / 999170405 / 998403555

jmhospitalar@outlook.com

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 15 de março de 2021 12:12**Para:** JM HOSPITALAR - ME Equipamentos hospitalares e odontologico <jmhospitalar@outlook.com>**Assunto:** Aditivo e Solicitação de Fornecimento 822

Bom dia,

segue em anexo aditivo e solicitação de fornecimento de mais 3 unidades de cilindros para oxigênio hospitalar.

Gentileza retornar o termo aditivo assinado.Atenciosamente,
Sandra Fim**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

Termo Aditivo 001-2021 - Joao Marcos (2).pdf
428K

**Fw: ENC: Solicitação de certificado hidrostática de cilindro**

1 mensagem

JM HOSPITALAR - ME Equipamentos hospitalares e odontológico <jmhospitalar@outlook.com>
 Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

1 de abril de 2021 12:44

Esse também

De: Lucy Barros <atec@protec.com.br>

Enviado: quinta-feira, 1 de abril de 2021 11:23

Para: JM HOSPITALAR - ME Equipamentos hospitalares e odontológico <jmhospitalar@outlook.com>; Carina Alves <carinaalves@protec.com.br>; marciorebello@protec.com.br <marciorebello@protec.com.br>; Camilla - Vendas <camillasantos@protec.com.br>

Assunto: Re: ENC: Solicitação de certificado hidrostática de cilindro

Segue as fotos mencionadas no e-mail anterior.

Att.,



01/04/2021 10:22, Lucy Barros escreveu:

Bom dia, Sr. João!

Referente ao certificado do teste hidrostático o cliente esta com os mesmo em mão conforme fotos enviadas via whatsapp (anexa), não vejo a necessidade de enviarmos novamente uma copia do que ele tem em mãos.

Os cilindros foram submetidos a testes hidrostáticos no ano passado, testes estes realizados por empresa qualificada/certificada para tal atividade; conforme norma técnica aplicável.

Todos os cilindros testados receberam a identificação e foram emitidos certificados que aprovam que o produto suporta a pressão determinada em norma técnica.

Foram comercializados dezenas de cilindros na mesma condição e não houve nenhum questionamento de qualquer outro Cliente.

Segue e-mail da empresa HTP TECH que executou o Teste.

De: Flamir Júnior <flamir@htptech.com.br>
 Assunto: Re: Fwd: RE: Fwd: Fwd: RE: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO URGENTE
 Para: Mim
 24/08/2020 12:30

Bom dia Marcio,

Realmente, nunca ouvi falar que trabalho apenas com gás natural, mas vou explicar as questões do teste.

O teste hidrostático é um teste mecânico, e não é credenciado por nenhum órgão, ja que cada teste é muito específico e regido por normas de construção próprias. Como no caso dos cilindros, DOT, ISO ou alguma NBR. Se houvesse algum impeditivo ou credenciamento, seria informado pela norma.

O máximo que a norma pode pedir, num caso desse, seria o teste realizado por pessoa qualificada, no caso dos testes, sempre que necessário, emito uma ART, como responsável pelo procedimento e teste. Caso ele precise de uma ART, posso emitir para ele.

O credenciamento em White Martins ou outra empresa privada não faz sentido, tanto que ja prestamos serviços diretamente para a White Martins, para testar alguns cilindros e tanques deles.

Enfim, acredito que não exista nenhum embasamento para essa recusa, ainda mais consideramos que os procedimentos seguidos estão de acordo com as normas de fabricação dos cilindros e procedimentos de segurança.

Atenciosamente

Flamir Rigoli Junior
 Vendas
 Tel.: 11 97639-3393
 flamir@htptech.com.br
 www.htptech.com.br

Att.,



Em 01/04/2021 08:42, JM HOSPITALAR - ME Equipamentos hospitalares e odontológico escreveu:

Bom dia Lucy

Estou solicitando novamente o certificado hidrostatico dos cilindros de O2, em aluminio, cod 005799 - Lote 058151001, NF 133602 de 19/03/2021.

Os cilindros foram enviados para o cliente na cidade de Pato Branco/PR, o mesmo solicitou a recarga para uma empresa de Chapeco/SC, que está pedindo os certificados para efetuar a recarga.

A alegação da empresa responsável pela recaraga é que necessita de um certificado atestado pelo Imetro, que os cilindros enviados estão com o prazo de validade expirado, e que necessitam de serem efetuados novos testes, já que o prazo de 05 anos do último teste está vencido. Foi tentado validar os testes através dos códigos enviados junto ao material, porém a empresa certificadora não valida. Necessito, com a máxima urgência, sob pena de que o cliente irá devolver o material, dos referidos certificados ou documento que comprove a não necessidade dos mesmos.

Saliento, que se o cliente efetuar a devolução, estarei devolvendo o material para vocês, por não conformidade, exigindo o reembolso de todas as despesas efetuadas com remessa para o cliente, retorno do cliente, devolução para a Protec, bem como dos valores pagos pelo material. Gostaria de urgência na resolução desse problema, haja visto estar em contato com a Protec, desde o dia 29/04/2021 e até o momento nada foi resolvido.

Outrossim, saliento que é material médico, que foi enviado para o cliente em 24/03/2021, que o mesmo não consegue utilizar, que estão em meio a uma grave pandemia de Covid 19, e o órgão está ameaçando a minha Empresa de penalidades criminais, caso ocorra algum caso grave, em virtude da falta de oxigênio.

Certo de sua presteza, agradeço

João Marcos Fontoura Alves
Socio Proprietário

JM HOSPITALAR
JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.218.080/0001-03
Av. Sergipe, 07 - Sala 01 - Vila Santana.
CEP: 86750-000 - IGUAÇA - PR
Fone/Fax: 44 32481231
Cel: 44 984163100 tim/whats / 999170405 / 998403555
jmhospitalar@outlook.com

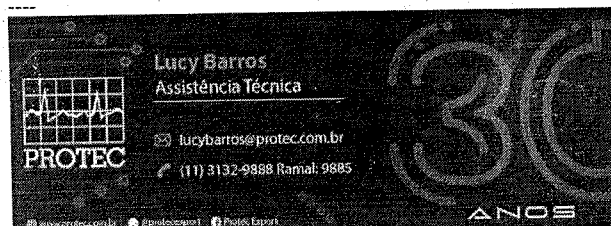
De: Lucy Barros <atec@protec.com.br>
Enviado: quarta-feira, 31 de março de 2021 09:24
Para: JM HOSPITALAR - ME Equipamentos hospitalares e odontológico <jmhospitalar@outlook.com>
Assunto: Re: Solicitação de certificado hidrostática de cilindro

Bom Dia, João!

Os certificados foram enviados junto com os cilindros, fixados no corpo do próprio cilindro. (dentro de sacos plásticos).

Caso tenha perdido, preciso que informe os números de série para localizar a segunda via.

Att.



Em 30/03/2021 16:53, JM HOSPITALAR - ME Equipamentos hospitalares e odontológico escreveu:

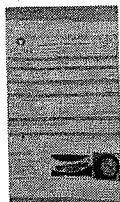
Boa tarde Lucy

Preciso do certificado hidrostático dos cilindros de oxigênio, em alumínio, que adquiri de vocês. Foram 19 unidades, faturados para o CNPJ 07.218.080/0001-03. O cliente não está conseguindo encher os mesmos sem a apresentação do certificado. Necessito urgente, hospital com problemas de covid 19

Grato

João Marcos Fontoura Alves
Sócio proprietário

2 anexos



JM Certificado 2.jpg
68K



JM Certificado.jpg
98K